

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0397/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, neste ato representado pelo **Sr. EROS CARRARO**, portador da Carteira de Identidade nº 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF nº 253.912.708-80, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0397/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000.** conforme o processo nº P126786/2020

- ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de Outubro de 2020.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

EROS
CARRARO:
25391270880

Assinado digitalmente por EROS CARRARO:
25391270880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR CAMBARÁ,
OU=Videoconferencia, OU=15470993000132,
CN=EROS CARRARO.25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2020-10-09 11:44:40
Foxit Reader Versão: 9.2.0

EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF: 059209.373-06
Visto:
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. *[Assinatura]*
CPF: 01880522322

[Assinatura]
Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 13/10/2020 16:31:06 BRT
Versão do software 2.5.5
Nome do arquivo 1º Apostilamento AGLON Nº _____ 2020 PE 183_2019 - PARTE IV.pdf

Assinatura por CN=EROS CARRARO:25391270880, OU=15470993000132, OU=Videoconferencia, OU=AR CAMBARA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Caminho de certificação

CN=EROS CARRARO:25391270880, OU=15470993000132, OU=Videoconferencia, OU=AR CAMBARA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 20 de outubro de 2020. Mikaelle Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P126435/2020-SPU. INTERESSADA: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 21.227.039/0001-16. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 068/2019-SMS, Pregão Eletrônico nº 125/2019-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 30 (Valor realinhado: R\$ 0,093). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19 de outubro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2020 - SME - REDUZ A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, quanto à ocorrência de estado de calamidade pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.595, de 20 de Maio de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020, a qual suspendeu as atividades das escolas públicas enquanto perdurar o estado de emergência ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.417, de 05 de Maio de 2020, que prorrogou o estado de emergência no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o art. 12 da Lei Municipal nº 256/2000, que trata do regime de trabalho dos profissionais do Magistério; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 268 de 10 de maio de 2000; RESOLVE: Art. 1º - REDUZIR a ampliação de carga horária temporária da servidora listada abaixo, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação de Sobral (SME), passando de 20 (vinte) horas semanais para 10 (dez) horas semanais.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
15783	ANTÔNIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Sobral, 01 de outubro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0396/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.383.079/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais e insumos de laboratório II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.062,70 (doze mil e sessenta e dois reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0397/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2019. VALOR: R\$ 11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eros Carraro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0398/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 366.048,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quarenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jannemary Leite Gondim. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 149.909,25 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jannemary Leite Gondim. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0397/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0397/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a inclusão de Dotações Orçamentárias ao Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.007.2.231.6.33903000.0.1211000000; 07.01.10.30.2.0072.2316.33903000.0.1214000000, conforme o Processo nº P126786/2020. Sobral, 20 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eros Carraro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.